



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.345

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

APROVA O NOME DO SENHOR ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12, § 1º, inciso V, alínea "l", da Resolução nº 469/91(Regimento Interno da Casa);

Faz saber que o Plenário aprovou na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2010, e ele, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Arthur Paredes Cunha Lima para provimento do Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, em razão da vacância observada com a aposentadoria do Conselheiro José Marques Mariz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 15 de abril de 2010.

RICARDO MARCELO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº.111

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09040095-0,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora GIOVANNA CRISTINA JANUARIO ALVES, Professor, matrícula nº 131.113-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências das Religiões, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº.112

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10000920-4,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, Professor, matrícula nº 143.975-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de março do corrente ano.

PORTARIA Nº.113

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta RESOLVE autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, da servidora GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 148.802-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.114

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10004760-2,

RESOLVE autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, da servidora PATRICIA HOLMES DOS SANTOS, matrícula nº 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 115

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10004759-9,

RESOLVE autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, do servidor NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 700.235-1, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.116

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 10000511-0,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Distrito Federal - DF, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 59.985-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 002 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
09040203-1	156.552-4	ROSTAND DE MOURA FERREIRA	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
10004067-5	77.775-7	ANTONIO RONALDO SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09037083-0	161.739-7	MURILO CORDEIRO DE BRITO	Secretaria de Estado da Saúde
09008362-8	161.090-2	SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO	Secretaria de Estado da Saúde
09034063-9	123.332-8	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS	Secretaria de Estado da Administração
10004592-8	611.420-2	RAQUEL CORDEIRO MOURA	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS
10003060-2	612.214-1	SILVIA MARIA DE FARIAS FREITAS	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS
10004122-1	91.158-5	FRANCELUCIA GOMES SILVA	Procuradoria Geral do Estado

RESENHA Nº 050 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1979, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10009914-9	144.292-9	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009883-5	92.003-7	ALEXANDRE HENRIQUE REMÍGIO LOUREIRO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10009883-5	99.519-3	GENILDO LEOPOLDINO DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10009883-5	82.726-6	MARIA LÚCIA ANGELO MAIA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10009883-5	94.529-3	VALMIR BERNARDINO DOS SANTOS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10009408-2	80.220-4	CARLOS ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10008650-1	75.420-0	MARCOS ALBUQUERQUE CAMPOS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10009917-3	85.343-5	DUILIO NEY DE LIMA MACIEL	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
10008684-5	79.999-8	ALENE BARBOSA DE ARAÚJO SANTOS	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
10009916-5	94.988-4	MARIA ADELBA NI DA SILVA MACEDO	Secretaria de Estado da Saúde
10009921-1	79.998-0	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
10008019-7	138.150-4	PAULO JOSÉ DA SILVA	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

RESENHA Nº 051 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10009177-6	84.831-0	WILMA PEREIRA DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009407-4	129.805-4	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMÓTEO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009409-1	89.740-0	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009283-7	144.292-9	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009161-0	76.904-5	ROBERTO ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009162-8	61.363-1	SEVERINO BATISTA DE VASCONCELOS	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009163-6	131.749-1	VALKIRIA GOMES SOARES DE FIGUEIREDO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009178-4	69.108-9	HILDA ARRUDA RAMALHO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10008840-6	69.002-3	VIVIAN MARGARETH DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10008841-4	97.192-8	ABIMADABE VIEIRA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10008916-0	70.981-6	MARIA VALDENORA	Secretaria de Estado da Saúde
10009535-6	79.609-3	MARIA GORETTI TEMÓTEO DELGADO	Secretaria de Estado da Saúde
10010391-0	91.176-3	ANTONIO JUSTINO SOBRINHO	Secretaria de Estado da Administração
10010220-4	137.995-0	MADIA LUCIA CASTOR NÓBREGA	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 052 /2010

EXPEDIENTE DO DIA : 15 / 04 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
10004612-6	LEOVEGILDO RAIMUNDO FRANCO FILHO	109.672-9	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
10005960-1	MARIA DE LOURDES BORBA CAVALCANTI	74.340-2	SEG	Vice-Governadoria
09034738-2	JOSE MARIA TORQUATO DA SILVA	98.432-9	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
10003792-5	FRANCISCO FELIZARDO DA SILVA	129.866-6	SEEC	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 053 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10008686-1	612.282-5	KATILENE BOUDOUX SILVA	IASS	Paraíba Previdência - PBPREV
10009567-4	5.774-6	ALEXANDRE ARAÚJO DIAS	DER	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
10005564-8	660.494-3	JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	FUNDAC	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 054 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10003277-2	68.108-9	HILDA ARRUDA RAMALHO	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária-Casa da Cidadania
10009724-3	65.313-6	ELINDA DAS GRAÇAS ALVES MATIAS	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária-Casa da Cidadania
10003742-9	115.674-8	LINDAURA ROMANO DE OLIVEIRA	SES	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
10010184-4	92.094-1	DAMIÃO EUFRAZINO DA SILVA	SEEC	Vice-Governadoria
10009157-7	89.837-6	CLAUDIO DE GÓES NOGUEIRA FILHO	SEEC	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
1000435-2	96.983-4	CARLOS EDSON DE FIGUEIREDO MARTINS	SEEC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 055 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10004818-8	810.298-8	GISENEWTON CIRAULO CARNEIRO	FUNESC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 056 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10008842-2	74.578-2	MARIA DO SOCORRO CARIRI CARVALHO DE BARROS	SES	Paraíba Previdência - PBPREV
10003666-0	88.690-7	JOÃO FERNANDES E SILVA NETO	SEEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
10009537-2	91.176-3	ANTONIO JUSTINO SOBRINHO	SEAD	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA
10009284-5	74.480-8	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO NUNES	SECAP	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA
10009933-5	81.380-0	LUCIA DE FATIMA PINHO DE ALBUQUERQUE	SEEC	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP
10008895-3	89.002-3	VIVIAN MARGARETH DE OLIVEIRA	SEEC	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP
10009723-5	129.028-4	RONALDO PONCIANO DE ASSIS	SEEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
10009725-1	143.930-8	MAGALI GOMES DE BARROS	SEEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
10008485-1	76.482-5	WILDE ALBUQUERQUE DE MENEZES	SEEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
10008741-8	89.009-0	JOÃO BATISTA MORENO FERREIRA	SEEC	Júria Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
10008229-7	135.229-3	ALESSANDRA CAVALCANTI DE MELO COELHO	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
10008229-7	83.290-1	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA COSTA	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
10008229-7	134.945-7	GISELMA COSTA CORREA	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
10008229-7	60.157-8	JOSE ARIMATEA DE SOUZA	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
10008229-7	89.533-4	VÂNIA DE ARAÚJO TORRES	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 092/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/ 04 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
10.002.010-1	EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA	134.291-6	300/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 093/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/ 04 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
08.017.955-0	MANUEL DOMINGOS DE ARAUJO	056.401-0	051/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.000.549-7	MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO	062.328-8	213/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
06.013.300-7	CARLOS REGIO DA COSTA	079.458-9	210/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.015.925-0	MARIA DE FATIMA FLORENTINO DIAS	089.861-9	257/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.015.274-3	TEREZINHA RABELO BEZERRA TAVARES	132.014-9	260/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.000.589-6	GERALDA GERUZA DA SILVA	132.777-1	221/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 220/2010

EXPEDIENTE DO DIA 15.04.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.422-2	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	DE 15.01.10 à 14.04.10
SEEC	63.321-6	MARIA HORTENCIA S. C. CANTALICE	90	DE 12.02.10 à 12.05.10
SEEC	66.768-4	MARCELO ADALBERTO G. PAULINO	90	DE 14.02.10 à 11.05.10
SEPLAG	74.162-1	DIANA DOMINGUES DE AZEVEDO	90	DE 03.03.10 à 31.05.10
SEIE	75.090-5	MARIA LUCIA FEITOSA DE SOUZA	90	DE 17.02.10 à 17.05.10
SEDS	77.698-0	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	60	DE 02.02.10 à 02.04.10
SEEC	78.307-2	LUCIA HELENA COUTINHO SERRAO	90	DE 19.02.10 à 19.05.10
SEAD	79.965-3	MARIA DE FATIMA DA S. FERNANDES	90	DE 28.02.10 à 28.05.10
SER	80.202-6	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	90	DE 23.01.10 à 22.04.10
SEEC	81.843-7	ANA EMILIA FRAZAO DE LIMA	90	DE 27.02.10 à 27.05.10
SER	82.782-7	MARIA OLIVIA COSTA DE OLIVEIRA	60	DE 09.02.10 à 09.04.10
SEEC	82.807-6	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	90	DE 08.02.10 à 08.05.10
SEEC	83.022-4	MARIA DAS NEVES TEODOZIO DE SOUSA	90	DE 08.02.10 à 08.05.10
SEEC	85.538-3	TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	30	DE 27.11.09 à 26.12.09
SEEC	88.386-7	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	60	DE 18.02.10 à 18.04.10
SEEC	89.720-5	TANIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	30	DE 15.02.10 à 16.03.10
SER	109.292-8	TARCISIO MENDES DE SENA	60	DE 13.02.10 à 13.04.10
SEEC	117.029-5	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	60	DE 07.12.09 à 04.02.10
SEEC	128.669-2	JOSEFA DIAS DA SILVA	60	DE 16.02.10 à 16.04.10
SEEC	129.589-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	90	DE 13.02.10 à 13.05.10
SEEC	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	60	DE 30.01.10 à 30.03.10
SEEC	131.316-9	MAGNA COELI RODRIGUES DA SILVA	90	DE 27.02.10 à 27.05.10
SEEC	134.934-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	90	DE 14.02.10 à 14.05.10
SEDH	136.166-0	LUIZIA VERONICA S. DE OLIVEIRA	60	DE 18.02.10 à 18.04.10
SEEC	142.529-3	MARIA DE LOURDES NETA	60	DE 08.02.10 à 08.04.10
SEEC	143.772-1	VIRGINIA MARIA ALENCAR RAMALHO	60	DE 07.03.10 a 05.05.10
SEEC	157.139-7	VANILDA DA SILVA	90	DE 09.03.10 a 06.06.10
SEEC	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	DE 28.11.09 a 26.01.10
SEDS	160.051-6	PAULO VELOS MONTEIRO	90	DE 28.02.10 a 28.05.10
SES	149.419-8	LUCIA DE FATIMA V. DOS SANTOS	90	DE 01.03.10 a 29.05.10

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 224/2010

EXPEDIENTE DO DIA 15.04.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	51.188-9	TEREZINHA NOGUEIRA DA SILVA	60	DE 03.02.10 a 03.04.10
SES	57.494-5	VILMA GONÇALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	30	DE 05.03.10 a 03.04.10
SEEC	68.245-4	MARIA MARTA MENDES	60	DE 08.03.10 a 06.05.10
SES	74.433-6	MARIA SOCORRO GUIMARAES	30	DE 09.03.10 a 07.04.10
SEEC	78.132-1	FRANCISCA GERUSIA ROCHA CARDINS	30	DE 26.02.10 a 27.03.10
SES	79.751-1	HENRIETE ALMEIDA MACHADO PAIVA	08	DE 08.03.10 a 15.03.10
SECAP	81.033-9	PAULO SERGIO DA SILVA MOURA	30	DE 01.02.10 a 02.03.10
SEG	82.909-9	ELIANE COSTA DANTAS	15	DE 09.03.10 a 23.03.10
SEEC	85.497-2	MARIA EVELINA DE SALES	07	DE 05.03.10 a 11.03.10
SEPLAG	86.880-9	FRANCISCO DE JESUS CARDOSO XAVIER	90	DE 01.02.10 a 01.05.10
SEEC	87.566-0	MARIA DO CEU DANTAS DE ALMEIDA	30	DE 26.02.10 a 27.03.10
SEADP	91.427-4	CONCEIÇÃO DE FATIMA GURJAO CARNEIRO	30	DE 11.01.10 a 09.02.10
SEEC	95.180-3	ROSANGELA MARIA ARAUJO NOBREGA	30	DE 01.02.10 a 02.03.10
SEEC	113.714-0	MARILIA PESSOA DE ABREU	60	DE 01.03.10 a 29.04.10
SEAD	125.434-1	PAULO DE TARSO SILVEIRA SPOSITO	60	DE 26.01.10 a 26.03.10
SEDH	127.135-1	MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA	40	DE 02.03.10 a 10.04.10
SEEC	130.324-4	WILSON DE LIMA CHAVES	30	DE 03.02.10 a 04.03.10
SEEC	130.719-3	MARINACIA SANTOS LIMA	30	DE 11.03.10 a 09.04.10
SEEC	132.642-2	RITA GONÇALVES DA SILVA	60	DE 25.02.10 a 25.04.10
SEEC	134.286-0	ARLENE MARIA MEDEIROS DE MORAIS	30	DE 22.02.10 a 23.03.10
SEDS	135.679-8	JACINTO PEREIRA DO NASCIMENTO	60	DE 27.01.10 a 27.03.10
SEEC	137.744-2	MARIZIA MEDEIROS	30	DE 02.03.10 a 31.03.10
SEEC	141.680-4	JULIVONES ANACLETO	90	DE 23.02.10 a 23.05.10
SEEC	142.539-1	RITA CHAVES DE SOUZA	60	DE 29.01.10 a 29.03.10
SEEC	142.548-0	LUIZ SANTOS DE ARAUJO	90	DE 26.01.10 a 25.04.10
SEEC	143.647-3	SOCORRO JEANE FREIRE DE ARAUJO	30	DE 08.03.10 a 06.04.10
SEEC	145.293-2	CHRISTINA FERREIRA DE CASSIA	60	DE 11.02.10 a 11.04.10
SEEC	146.463-9	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	90	DE 28.01.10 a 27.04.10
SEEC	166.188-4	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	15	DE 25.02.10 a 11.03.10
SES	150.708-7	RITA MARIA DE SOUSA SILVA	10	DE 28.01.10 a 06.02.10

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº225/2010

EXPEDIENTE DO DIA 15.04.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.703-7	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	60	DE 08/03/10 a 06/05/10
SEDP	73.984-7	TEREZA BANDEIRA DA SILVA	60	DE 10/03/10 a 08/05/10
SEEC	77.894-0	MARILENE SERRANO DE A. INTERAMINENSE	60	DE 08/03/10 a 06/05/10
SEEC	80.298-1	TEREZA TELMA PEREIRA ESCARIAO	30	DE 04/03/10 a 02/04/10
SEEC	83.819-5	IEDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	DE 02/03/10 a 31/03/10
SEEC	84.255-9	JOSELMA DE FATIMA NUNES DE MELO LIMA	30	DE 04/03/10 a 02/04/10
SEEC	87.473-6	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	60	DE 05/03/10 a 03/05/10
SEEC	95.071-8	MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIRO	60	DE 08/03/10 a 06/05/10

Table with columns: SEEC, VALOR, NOME, DATA, and other details. Includes entries for ODETE SANTOS DA SILVA, SANDRA M.FERREIRA DE LUCENA, etc.

PUBLIQUE-SE

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

Summary table with columns: *ESTADO DA PARAIBA, *CONSOLIDADA GERAL, *RECURSOS DO TESOURO, and values.

Main budget table with columns: *CODIGO, *E S P E C I F I C A C A O, *SUBELEMENTO/ITEM, *ELEMENTO, *CATEG./SUBCATEG.ECON., and values.

*** TOTAL GERAL ***

1.148.160.575,67

ROOSEVELT VITA
SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.495 - PB

Large table with columns: RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS, etc., with values.

ROOSEVELT VITA
SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.495 - PB

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº GCG/0053/2010-CG, 14 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78, e tendo em vista o que dispõem o Item 10 do Edital n.º 001/2009 CFO PM/BM, RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR o ATO Nº 031 CCCCFO PM/BM-2010, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do candidato Sub Judge do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2010, realizado pela PMPB/COPERVE-UFPB.
2. CONVOCAR o candidato, abaixo referenciado, com OPÇÃO CFO BM-MASCULINO, considerado CONTRA-INDICADO na 2ª FASE (EXAMES COMPLEMENTARES / EXAME PSICOLÓGICO), por força de decisão judicial (Tutela antecipada no Agravo de Instrumento – Ação de Declaração de Nulidade), devendo comparecer no dia 15 de abril de 2010, às 08h00min, na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco, no Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, munido dos documentos inseridos no Item 13 do Instrumento Editalício:

Table with columns: Nº DE ORDEM, PROCESSO, NOME COMPLETO, RG, UF, MÉDIA FINAL. Row 01: 200.2010.015.768-0, RAFAEL VICENTE DA SILVA, 20.414, PB, 667,0

- 3. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 1 e 13 do Edital do Certame.

- 4. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

PORTARIA n.º GCG/0054/2010-CG João Pessoa-PB, 13 de abril de 2010.
Licenciamento a pedido de Soldado Recruta das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

- RESOLVE:
1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado Recruta, Matrícula: 524.322-0, DELMIRO ANTÔNIO NÓBREGA JÚNIOR, classificado no 2º BPM, filho de Delmiro Antônio Nóbrega e de Maria da Penha Antônio Nóbrega, nascido no dia 13 de Janeiro de 1986, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Manoel Walfredo de Carvalho, Nº 201, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande-PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.
2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO - Cel QOC
Comandante-Geral

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMATER-PB – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO Nº 019/2010

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto Estadual Nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES** Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial Nº 0002/2010, destinado a aquisição de gasolina, e para a equipe de apoio os servidores **JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS** – Advogado, matrícula 2128-8, **SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula 1992-5 e **JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA** – Advogado, matrícula 50.854-3.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 15 de Abril de 2010.


HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 09/2010 – FAC - GP

João Pessoa, 14 de abril de 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 05 (cinco) dias úteis o prazo para a apresentação de Relatório Conclusivo **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar supostas irregularidades no fornecimento do leite para o “Programa Leite da Paraíba” praticadas pelo laticínio **LEITE VAKILLA – SANTA ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO LTDA**, instituída pela portaria nº 01/2010 – FAC/GP, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.


A. LUCIA NAVARRO BRAGA
Presidente FAC

Receita

PORTARIA Nº 027/GSER

João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 45 do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação à alínea XII do art. 2º da Portaria Nº 062/GSER, de 1º de abril de 2008, passando a vigorar com o seguinte teor:

“XII – Certidão do órgão de Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial, comprovando a regularidade na inscrição e arquivamento dos atos constitutivos da **e-Commerce** e da empresa **Virtual i-Ltda.**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 028/GSER

João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.478, de 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar relação complementar ao Anexo da Portaria Nº 098/2009, que trata dos contribuintes do ICMS obrigados à Escrituração Fiscal Digital, a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º Determinar que as empresas filiais que iniciaram suas atividades em 2010 ficarão obrigadas a apresentar a Escrituração Fiscal Digital a partir da data de início de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028/GSER, de 13/04/2010

Relação Complementar dos Contribuintes obrigados à EFD a partir de 1º de janeiro de 2010

Inscrição	CNPJ	Nome Empresarial	Perfil
16.136.135-8	00958548000491	DROGARIA DROGAVISTA LTDA.	B
16.164.474-0	00958548000815	DROGARIA DROGAVISTA LTDA.	B

16.129.690-4	01630115000394	WL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	B
16.117.197-4	02042019000207	RM ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	B
16.150.002-1	02761103000604	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	B
16.129.722-6	03168488000230	FREE CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA.	B
16.162.205-4	07931797000270	VIMAEI DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.	B
16.108.127-4	08330367000266	PADARIA E PASTELARIA BRASIL LTDA.	B
16.090.693-8	08592396000204	MACENA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	B
16.162.324-7	08811119001632	BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	B
16.158.770-4	08995631003204	N CLAUDINO & CIA. LTDA.	B
16.160.408-0	08995631003549	N CLAUDINO & CIA. LTDA.	B
16.160.557-5	08995631003468	N CLAUDINO & CIA. LTDA.	B
16.1619.00-2	08995631003620	N CLAUDINO & CIA. LTDA.	B
16.162.757-9	08995631004006	N CLAUDINO & CIA. LTDA.	B
16.041.857-7	09003435000407	MATIAS GRANGEIRO & CIA. LTDA.	B
16.073.915-2	09003435000598	MATIAS GRANGEIRO & CIA. LTDA.	B
16.142.406-6	09003435001721	MATIAS GRANGEIRO & CIA. LTDA.	B
16.108.128-2	09268517003660	F S VASCONCELOS & CIA. LTDA.	B
16.155.892-5	09341921000354	TRADIÇÃO MÓVEIS & ELETROS LTDA.	B
16.044.809-3	10919934006116	CCB - CIMFOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.	B
16.048.293-3	11896982000249	NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA.	B
16.145.863-7	11896982000591	NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA.	B
16.157.005-4	11896982000672	NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA.	B
16.160.450-1	12023966004030	BONANZA SUPERMERCADOS LTDA.	B
16.162.524-0	12023966004382	BONANZA SUPERMERCADOS LTDA.	B
16.163.113-4	12727145001140	GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA.	B
16.081.894-0	12731535000200	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA.	B
16.160.247-9	12910014000555	REALCE COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.	B
16.101.214-0	12919734000239	MERCADINHO FARIAS LTDA.	B
16.160.614-8	12919734000662	MERCADINHO FARIAS LTDA.	B
16.163.508-3	12919734000743	MERCADINHO FARIAS LTDA.	B
16.161.467-1	12930822000746	MARCOLINO MADEIRAS LTDA.	B
16.146.286-3	34274233008260	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	B
16.162.023-0	35425172000604	ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.	B
16.162.277-1	35715234001333	FIORI VEÍCULO LTDA.	B
16.160.102-2	40841728008064	MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA.	B
16.160.145-6	40841728008145	MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA.	B
16.161.665-8	41146861000917	MARAJÓ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.	B
16.159.199-0	41221516000496	LATICÍNIO BELO VALE LTDA.	B
16.156.108-0	49967961000916	AMERICANFLEX INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.	B
16.154.716-8	61088894000701	CAMBUCI S/A	B
16.158.252-4	70097530001076	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	B
16.117.787-5	70120662001071	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.131.877-0	70120662001748	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.156.172-1	70120662003872	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.156.131-4	70120662003520	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.158.697-0	70120662004330	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.158.700-3	70120662004259	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.159.224-4	70120662004410	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.163.958-5	70120662004500	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.166.102-5	03518732005800	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.	B
16.165.258-1	08995631003700	N CLAUDINO & CIA. LTDA.	B
16.166.134-3	09268517018501	F S VASCONCELOS & CIA. LTDA.	B
16.164.876-2	09349861000316	NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAÍBA LTDA.	B
16.166.040-1	09368309000537	DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.	B
16.164.704-9	13004510034598	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.165.116-0	13004510034750	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.	B
16.164.850-9	404325440027428	CLARO S/A	A
16.165.209-3	70097530001157	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	B

PORTARIA Nº 0059072010-4

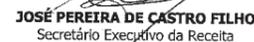
João Pessoa, 14 de abril de 2010.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII do artigo 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e, ainda, o disposto nos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual, Sílvia Cristina Araújo de Melo, matrícula nº 144.711-4, para nos termos dos artigos 650, 651 e 652 do RICMS/PB, acima mencionados, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000353/2008-02, PAT nº 0636252008-4, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.144.555-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
Secretário Executivo da Receita

RESENHA Nº 031/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Inscrição	Nome do Contribuinte	Tributo	Resultado
1072502009-1	JOSÉ GETÚLIO COARES DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0116942010-9	RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1211642009-1	ACOM COMUNICAÇÕES S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0208542010-9	ANA MARIA ACCILOY DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0073102010-3	LUIZA DE SOUZA PESSOA	ISENÇÃO DO ITCD	DEFERIMENTO

Secretaria de Estado da Receita, 31 de março de 2010.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
Secretário Executivo da Receita

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 015 /2010/GS-SEDS

Em 15 de abril de 2010.

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e conforme exigência legal dos órgãos fiscalizadores do Estado – TCE e CGE,

RESOLVE:

I – Revogar a **Portaria nº 139/2009/SEDS**, publicada no Diário Oficial do

Estado, edição de 10.12.2009.

II - Designar os servidores **Vinícius de Oliveira Lima Lins**, matrícula n.º 126.749-3, **Ricardo Jácome de Lucena**, matrícula n.º 127.572-1 e **Lucio Flavio Ferreira da Costa**, matrícula n.º 097.316-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, tendo como substitutos **José Noilton Domingos Lacerda**, matrícula n.º 098.356-0 e **José Severino de Araújo**, matrícula n.º 088.620-3.


GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA N.º 032/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **DIEEGO ALEXANDRE SILVA**, matrícula n.º 876-1, para além das suas atribuições, por imperiosa necessidade do trabalho, exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades de verificação de instrumentos metrológicos e medidas materializadas delegadas pelo INMETRO, sem prejuízo de outras atribuições técnicas definidas pelo gestor da Área de Metrologia Legal deste Instituto.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Publique-se.

PORTARIA N.º 033/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **EVERALDO ALVES RODRIGUES**, matrícula n.º 877-0, para além das suas atribuições, por imperiosa necessidade do trabalho, exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades de verificação de instrumentos metrológicos e medidas materializadas delegadas pelo INMETRO, sem prejuízo de outras atribuições técnicas definidas pelo gestor da Área de Metrologia Legal deste Instituto.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Publique-se.


SÉRGIO DE TARSO VIEIRA
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Supérintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 58

João Pessoa, 29 de março de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n.º 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto n.º 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio n.º 0120/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DO MAUSOLÉU NA FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO, EM JOÃO PESSOA/PB;

R E S O L V E M :

Art. 1.º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	122	5046	4194	3390	39	000	00245	59.231,93
TOTAL										59.231,93

Art. 2.º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1.º, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário